

CONSELHO DE REPRESENTANTES
ELEIÇÃO DE DOCENTES, INVESTIGADORES E NÃO DOCENTES / Eleição
2026-2030
ELEIÇÃO DO CORPO DE ESTUDANTES / Eleição 2026-2030
ATA Nº3

De acordo com o art.º 2.º do Regulamento Eleitoral para a Eleição corpos de docentes, investigadores, estudantes e não docentes do Conselho de Representantes, e decorrido o período para reclamações das listas candidatas e o suprimento de irregularidades detetadas, Comissão Eleitoral considera válidas a seguintes candidaturas:

- Eleição do corpo docentes e investigadores: Lista A e Lista B;
- Eleição do corpo não docente: Lista A e Lista B;
- Eleição do corpo de estudantes - Lista A.

A composição das listas é afixada neste mesmo dia.

Setúbal, 20 de fevereiro de 2026

A Presidente da Comissão Eleitoral,



Vanessa Iglésias Amorim
Prof.ª Adjunta Convidada